

## FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), nos termos do Inciso XVI do parágrafo único do artigo 2º da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que o Conselho de Administração aprovou a distribuição do montante de R\$3.850.000.000,00, a título de dividendos intercalares referentes ao resultado do primeiro semestre de 2026.

O valor dos dividendos por ação, bem como as datas de pagamento e de início de negociação das ações ex-dividendos, será oportunamente divulgado após a publicação dos resultados do segundo trimestre de 2026, prevista para o dia 3 de agosto de 2026.

Brasília, 24 de junho de 2026

**RAFAEL AUGUSTO SPERENDIO**

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

## MATERIAL FACT

BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” or “Company”), pursuant to the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Rule 44/21, item XVI, Single Paragraph, Article 2, hereby announces that its Board of Directors approved the amount of R\$3,850,000,000.00 to be distributed as interim dividends, based on the 1H26 earnings.

The dividend per share, as well as the payment and ex-dividends dates will be announced in due course following the 2Q26 earnings release, scheduled for August 3rd, 2026.

Brasilia (DF), June 24th, 2026

**RAFAEL SPERENDIO**  
CFO